



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DIRETA (DISPENSA ELETRÔNICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I e II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 24/03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DA COBERTURA METÁLICA (TELHADO), DAS CALHAS E RUFOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TODÃO), LOCALIZADO À RUA EUPÍDIO GLÓRIA, 141, PARQUE ANTONIETA.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº. 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2025

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DA COBERTURA METÁLICA (TELHADO), DAS CALHAS E RUFOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TODÃO), LOCALIZADO À RUA EUPÍDIO GLÓRIA, 141, PARQUE ANTONIETA.**

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. O montante estabelecido trata-se de estimativa de gastos para o ano, conforme previsão do departamento, e não ultrapassará o limite estabelecido no inciso acima, para o ano de 2025.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desse serviço em favor de JOAO VITOR TRAFANE DE SOUSA ME, de C.N.P.J. 52.041.991/0001-54, no valor de R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais).

Monte Sião, 24 de março de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Siao/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 009/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Compra Direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

b) Contratado: **JOAO VITOR TRAFANE DE SOUSA ME**, de C.N.P.J. **52.041.991/0001-54**.

c) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DA COBERTURA METÁLICA (TELHADO), DAS CALHAS E RUFOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TODÃO), LOCALIZADO À RUA EUPÍDIO GLÓRIA, 141, PARQUE ANTONIETA.**

d) Valor total de R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais).

02 - Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação nas dotações orçamentárias constantes das Autorizações de Empenho:

Por fim, que seja encaminhado à Divisão de Contabilidade para realização do empenho:

Monte Siao, 24 de março de 2025.

Maurício Zucato Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Siao/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 009/2025

O Município de Monte Siao, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 024/2025, o Sr. Prefeito Municipal Maurício Zucato Júnior reconheceu ser dispensável de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DA COBERTURA METÁLICA (TELHADO), DAS CALHAS E RUFOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TODÃO), LOCALIZADO À RUA EUPÍDIO GLÓRIA, 141, PARQUE ANTONIETA., em favor de JOAO VITOR TRAFANE DE SOUSA ME, de C.N.P.J. 52.041.991/0001-54, no valor de R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais).
Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, II.


Andyara Maria Campos Silva
Assessora de Gabinete



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 009/2025

DESPACHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminha o referido processo para a Diretoria de Administração para finalização da dispensa e elaboração do contrato de prestação de serviço, caso necessário, nos termos da Lei Complementar 052/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DA COBERTURA METÁLICA (TELHADO), DAS CALHAS E RUFOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TODÃO), LOCALIZADO À RUA EUPÍDIO GLÓRIA, 141, PARQUE ANTONIETA.

Monte Sião, 24 de março de 2025.

Maurício Zucato Júnior
Prefeito Municipal